

# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

#### DECRETO Nº 176, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.763, de 17 de julho de 2020, para o atendimento de despesas que especifica".

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.763, de 17 de julho de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Municipal Esporte, Lazer e Recreação Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 527

Valor: R\$ 70.000,00

**Art. 2º -** O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0008.1002 - Reforma e Ampl. Prédio Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 219

Valor: R\$ 70.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2021.

### SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

## **EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa